



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº306/2003 de 06/02/2003 (Autoria-Exmo. Sr. Prefeito Municipal)

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"Dispõe sobre: Concessão de combustível para estudante de Curso Superior e dá outras providências."

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar combustível aos estudantes de curso superior com até 3.300 (três mil e trezentos) litros de diesel.

PARÁGRAFO ÚNICO - O combustível de que trata este artigo destina-se ao transporte de alunos à cidade de Presidente Prudente em curso superior de ensino.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2003.


JOSÉ CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 06/02/2003,
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.

